



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 29 de maio de 2019

Edição 1.225 - Ano XIV - Semanal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 078/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019

*SÚMULA: CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Tamarana, no Estado do Paraná, Roberto Dias Siena, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA,

Artigo 1º - Fica convocada a 3ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional para o dia 10 de Junho de 2019.

Artigo 2º - O tema central da Conferência será, “Comida no campo e na cidade, o que temos e o que queremos”.

Artigo 3º - A 3ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada no dia 10/06/2019, no salão de eventos do Projeto SOLIPAR a partir das 13:00 horas.

Artigo 4º - A Conferência terá uma comissão organizadora presidida pela coordenadora Viviane Moreira de Lima.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas por Portaria nos parâmetros e paridade previstas.

Artigo 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 195/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019

*Designa fiscais de contrato - titular e suplente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, sob matrícula de nº 40251 e CPF nº 018.949.079-90, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 62/2019, celebrado entre a PREFEITURA DE TAMARANA e a empresa DEMOTAY SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.894.550/0001-90.

Art. 2º - Designar o servidor RUBENS BATISTA, sob matrícula de nº 24271 e CPF nº 363.640.709-06, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato nº 62/2019, celebrado entre a PREFEITURA DE TAMARANA e a empresa DEMOTAY SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.894.550/0001-90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 28 de maio de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito



**PORTARIA Nº 196/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019**

*Designa fiscais de contrato - titular e suplente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, sob matrícula de nº 40251 e CPF nº 018.949.079-90, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 63/2019, celebrado entre a PREFEITURA DE TAMARANA e a empresa FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900, CNPJ nº 18.701.404/0001-78.

Art. 2º - Designar o servidor RUBENS BATISTA, sob matrícula de nº 24271 e CPF nº 363.640.709-06, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal Administração, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato nº 63/2019, celebrado entre a PREFEITURA DE TAMARANA e a empresa FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900, CNPJ nº 18.701.404/0001-78.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 28 de maio de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 197/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019**

*Designa fiscais de contrato - fiscal titular e gestor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Aparecido da Silva, sob

matrícula de nº 40251 e CPF nº 018.949.079-90, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular, a execução do Termo de Inexigibilidade do Plano de Trabalho e Aplicações celebrado em regime de parceria entre a PREFEITURA DE TAMARANA, CNPJ 01.613.167/0001-90 e as Empresas VECTRA CONSTRUTORA, CNPJ nº 01.263.107/0001-95 e AGROFLORESTAL VECTRA LTDA, CNPJ 13.332.474/0001-82, por ocasião da implantação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN Serra das Águas, Serra das Águas I e Serra das Águas II, instituídas por meio das Leis Municipais nº 1225, de 12 de dezembro de 2017, nº 1226, de 12 de dezembro de 2017 e 1227, de 12 de dezembro de 2017, respectivamente.

Art. 2º - Designar o servidor José Carlos dos Santos, sob matrícula de nº 888223 e CPF nº 324.645.929-00, ocupante do cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Termo de Inexigibilidade do Plano de Trabalho e Aplicações celebrado entre a PREFEITURA DE TAMARANA, CNPJ 01.613.167/0001-90 e as Empresas VECTRA CONSTRUTORA, CNPJ nº 01.263.107/0001-95 e AGROFLORESTAL VECTRA LTDA, CNPJ 13.332.474/0001-82, por ocasião da implantação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN Serra das Águas, Serra das Águas I e Serra das Águas II, instituídas por meio das Leis Municipais nº 1225, de 12 de dezembro de 2017, nº 1226, de 12 de dezembro de 2017 e 1227, de 12 de dezembro de 2017, respectivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 28 de maio de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 198/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder a Diretora Coordenadora da Unidade Central de Controle Interno Cristina Seidler, matrícula 40357, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.698.110-6/PR e do CPF 051.674.969-26, - 1 ½ (uma diária e meia) – no valor de R\$ 900,00 para viagem à Cidade de Curitiba - PR, referente á agenda no TCE/PR para tratar sobre a extinção das Autarquias Municipais, dúvidas técnicas para encerramento das Entidades, entre os dias 29/05/2019 a 30/05/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 28 de maio de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 199 DE 28 DE MAIO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária à servidora Bruna Silva Miranda (Secretária da Fazenda), matrícula 888247, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.306.635-6/PR e do CPF 080.226.809-90, - 1 ½ (uma diária e meia) – no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba - PR, referente á agenda no TCE-PR para tratar sobre a extinção das autarquias municipais, dúvidas técnicas para encerramento das entidades, entre os dias 29/05/2019 e 30/05/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 28 de maio de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 200/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula funcional 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49 (1 ½ ) – uma diária e meia – no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba – PR, referente à agenda no TCE-PR para tratar sobre a extinção das autarquias municipais, dúvidas técnicas para encerramento das entidades, agenda SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura Logística e Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, entre os dias 29/05/2019 a 30/05/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 28 de maio de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 201 DE 28 DE MAIO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao servidor (contador) Saulo Ribeiro Rodrigues, matrícula 40302, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.486.263-8/PR e do CPF 623.960.309-06 - (1½ ) – uma diária e meia – no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba - PR, referente a agenda no TCE-PR Para tratar sobre a extinção das autarquias municipais, dúvidas técnicas para encerramento das entidades, entre os dias 29/05/2019 a 30/05/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 28 de maio de 2019.



**ROBERTO DIAS SIENA**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 202/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), retroativamente a 23 de maio de 2019, conforme protocolo nº 3392/2019 à servidora Sirley Evangelista da Silva, Assistente Social, matrícula 40.787 conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 28 de maio de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**Prefeito**

**ANEXOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019**  
**PEDIDO Nº 072/2019**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2019, Pedido nº 072/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Objeto da presente licitação é a contratação de Empresa especializada para aquisição de Fisioterapia ou Reabilitação para a Rede de Atenção à Saúde de Pessoa com Deficiência - Componente da Atenção Primária a Saúde do Município de Tamarana, pelo período de 12 (doze) meses, conforme C.I nº 326/2019 da Secretaria Municipal de Administração C.I nº 0693/2019 e Termo de referência da Secretaria Municipal de Saúde.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09h00 horas, do dia 12/06/2019, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor

de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 29 de Maio de 2019.

**Roberto da Silva**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**062/2019.**  
**PREGÃO Nº 021/2019.**  
**PEDIDO Nº 045/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP.

O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO CONSISTENA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS À SEREM REALIZADOS EM ÁREAS VERDES E EM IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A C.I Nº 241/2019 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E C.I Nº 048/2019 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

PELO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 41.668,75 (QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

TAMARANA, 29 DE MAIO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**067/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 028/2019-TMN.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PERAS & ROSSI LTDA – ME.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS ITENS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS ORIUNDOS.

PELA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS) - O PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

TAMARANA, 29 DE MAIO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**068/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 028/2019-TMN.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CAMPOS & CIA LTDA – ME.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS ITENS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS ORIUNDOS.

PELA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 5.450,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) - O PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

TAMARANA, 29 DE MAIO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**072/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 028/2019-TMN.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS ITENS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS ORIUNDOS.

PELA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 2.530,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS) - O PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

TAMARANA, 29 DE MAIO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**073/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 028/2019-TMN.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS ITENS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS ORIUNDOS.



PELA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 3.420,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) - O PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

TAMARANA, 29 DE MAIO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
075/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 028/2019-TMN.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA – EPP.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS ITENS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS ORIUNDOS.

PELA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 29.660,00 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) - O PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

TAMARANA, 29 DE MAIO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
077/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 030/2019-TMN.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS QUANDO NECESSÁRIO, E AQUISIÇÃO DE UM EXTINTOR DE INCÊNDIO NOVO MAIS ACESSÓRIO, PARA ATENDER A FALTA DESTE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES DO (SEAS), SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 3.996,37 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - O PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

TAMARANA, 29 DE MAIO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO**



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Município de Tamarana - PR - Poder Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	83.579,32	115.676,81	78.485,43	85.716,84	85.702,69	85.702,69	84.858,73	105.506,42	91.389,71	85.614,93	100.168,64	117.022,97	1.119.425,18	0,00
Pessoal Ativo	83.579,32	115.676,81	78.485,43	85.716,84	85.702,69	85.702,69	84.858,73	105.506,42	91.389,71	85.614,93	100.168,64	117.022,97	1.119.425,18	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.360,44	99.667,41	63.382,72	70.824,69	71.122,57	71.122,57	70.422,19	87.398,87	76.850,25	70.673,05	82.158,30	100.745,53	933.728,59	0,00
Obrigações Patronais	14.218,88	16.009,40	15.102,71	14.892,15	14.580,12	14.580,12	14.436,54	18.107,55	14.539,46	14.941,88	18.010,34	16.277,44	185.696,59	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>83.579,32</b>	<b>115.676,81</b>	<b>78.485,43</b>	<b>85.716,84</b>	<b>85.702,69</b>	<b>85.702,69</b>	<b>84.858,73</b>	<b>105.506,42</b>	<b>91.389,71</b>	<b>85.614,93</b>	<b>100.168,64</b>	<b>117.022,97</b>	<b>1.119.425,18</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>												
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>36.199.346,16</b>	<b>-</b>												
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00													
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>36.199.346,16</b>													
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>1.119.425,18</b>	<b>3,09</b>												
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>2.171.960,77</b>	<b>6,00</b>												
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>2.063.362,73</b>	<b>5,70</b>												
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>1.954.764,69</b>	<b>5,40</b>												

Tamarana, 29/05/2019

HELIO SOARES  
CONTADOR

VERA LUCIA APARECIDA DE LIMA ANAUTO SOUZA GOUVEIA  
CONTROLE INTERNO PRESIDENTE

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000, Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)